

DEPUTADO FEDERAL RJ

**BERNARDO
ARISTON**



Brasília, Dezembro de 2009 - ANO I - nº 24

Projeto de Bernardo Ariston vai à sanção presidencial

Aprovado no plenário do Senado Federal, o projeto de lei nº 04924/2005 do deputado federal Bernardo Ariston (PMDB/RJ) está prestes a virar lei e pode melhorar a vida do empresário ou titular de firma individual e agilizar o processo judiciário brasileiro. A proposta do deputado é permitir que o réu seja representado por qualquer pessoa sem a obrigatoriedade de vínculo empregatício nas audiências envolvidas em processos do Juizado Especial, aqueles com valor da causa de até 40 salários mínimos. O projeto foi aprovado pelo Senado no último dia 1º depois de passar pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Casa. Pela importância do projeto e por tornar mais simples e desburocratizado o procedimento de causas de pequeno valor, ele recebeu parecer favorável do Ministério da Justiça. De acordo com esse parecer, o texto é de pleno interesse público já que o próprio Juizado Especial foi criado com o intuito de simplificar o trâmite destes processos na justiça. “A iniciativa do deputado é válida quanto ao mérito e juridicidade”, de acordo com a relatora, senadora Serys

Slhessarenko.

O projeto, que precisa apenas da sanção presidencial para virar lei, visa modificar o § 4º do artigo 9º da Lei nº 9.099, de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis. Pela lei atual, é exigida a presença das partes nas audiências sob pena de extinção do processo para o autor e decretação dos efeitos de revelia para o réu. Para as pessoas jurídicas, a representação deve ser feita através de uma pessoa credenciada. A lei em vigor, no entanto, não define ao certo como deverá ser este credenciamento o que pode causar divergências entre os Juizados Especiais Cíveis do país. Esta divergência, segundo a relatora, “tem acarretado muitas injustiças, uma vez que ocorre invariavelmente a decretação da revelia ou extinção do processo. Isto ocorre em especial quando a audiência é realizada em localidade diversa daquela da ré ou autor, onde, possivelmente, a formalidade para a comprovação da condição de preposto é realizada de forma distinta”. Alguns juizados exigem o vínculo empregatício para esta representação e outros exigem diferentes tipos de documen-

tação para comprovar a representação. Na prática, o projeto de lei pode facilitar, por exemplo, a vida do empresário que mora numa determinada cidade, mas que teve envolvimento numa ação em outro local. Muitas vezes o gasto com o transporte pode ultrapassar o valor da causa, impossibilitando o andamento do processo. “Com essa lei basta a pessoa jurídica, réu ou titular de firma individual nomear um representante que não precisa ter vínculo empregatício”, ressaltou Bernardo Ariston.

De acordo com relatório do Ministério da Justiça, o projeto atende aos preceitos constitucionais formais com relação a legitimidade no processo legislativo. Para o assessor da senadora Serys Slhessarenko, José Pennafort, projeto tem como característica principal levar simplicidade aos processos e vai ao encontro do que o Direito propõe.

- O projeto tem parecer favorável do Ministério da Justiça, inclusive pedindo a aprovação dele pelo impacto positivo na vida das pessoas. Para a senadora, o projeto está perfeito, resumiu Pennafort.

Com a sanção, este será o segundo projeto de lei de Bernardo Ariston a virar lei.



Bernardo Ariston participa de jantar com presidente da Vale

O deputado federal Bernardo Ariston, presidente da Comissão de Minas e Energia, participou em novembro de jantar com o presidente da Vale, Roger Agnelli, em Brasília. Na ocasião, foram expostos projetos e programas socioambientais da empresa e da Fundação Vale. Do encontro participaram outros deputados e senadores.

Comissão de Minas e Energia sai na frente na discussão do futuro da mineração no país

Foto: Igo Estrela

Comissão de Minas e Energia, presidida pelo deputado federal Bernardo Ariston, saiu na frente na discussão de um novo marco regulatório para a mineração. No seminário "Mineração: Indutor do Desenvolvimento Nacional" vários aspectos do setor foram debatidos como a importância da mineração para o desenvolvimento do país, questões ligadas às licenças ambientais, excesso de burocracia, elevada carga tributária, falta de um mapeamento geológico completo do território nacional. Durante o evento foram expostos o panorama da mineração brasileira tanto no cenário doméstico quanto internacional e a prospecção e pesquisa mineral na identificação de novas riquezas minerais no Brasil. De acordo com Bernardo Ariston, o seminário pretendia "debater os aspectos do setor reconhecendo seu valor como impulsionador de nosso desenvolvimento econômico, ao mesmo tempo buscar soluções para as deficiências que dificultam o bom desempenho da atividade no país".

O Brasil é um dos maiores exportadores de minério de ferro, nióbio e bauxita do mundo. A mineração é considerada um dos pilares da economia brasileira e é a atividade que mais contribui para o saldo positivo da balança comercial brasileira. Em 2008, o setor respondeu por 52% do saldo da balança comercial. Foram US\$13 bilhões em exportações. O setor é apontado como o que mais investe, de acordo com o presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Paulo Camilo Vargas Penna. Segundo ele, de 2009 a 2013 serão investidos no setor US\$ 47 bilhões.

Para Ariston, o excesso de burocracia que leva lentidão aos processos, desde a outorga de alvarás de pesquisa mineral até a expedição das portarias de lavras, é um destes problemas, além da falta de estrutura do Departamento Nacional de Produção Mineral.

Segundo o secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia, Cláudio Scliar, uma comissão está elaborando o projeto do novo marco regulatório para a mineração, atualizando o código atual de 1967, que deve ser entregue ainda este ano ao presidente da República antes de ser encaminhado à Câmara dos Deputados. "Estamos abertos a todas as contribuições



que chegarem", afirmou Scliar elogiando a iniciativa de Bernardo Ariston de realizar o seminário. Ele disse que o projeto prevê a criação de um conselho nacional de política mineral e de uma agência reguladora, que substituirá o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). "O Poder Executivo é o primeiro a acenar com mudanças na legislação para resolver os mínimos detalhes, mas que, na verdade, apenas criam mais embaraços e um clima de incerteza jurídica. É justamente por estarmos aqui no Parlamento, lugar por excelência das discussões de idéias e busca de soluções, que convocamos todos aqueles que militam no setor para que possamos encontrar, juntos, os caminhos que levem a mineração a retomar sua antiga força", explicou Bernardo Ariston.

EXPEDIENTE

Boletim Informativo do Gabinete do Deputado Federal Bernardo Ariston - PMDB - RJ

Gabinete 710. Câmara dos Deputados anexo IV, Brasília DF -
Tel: (61)3215-1710

dep.bernardoariston@camara.gov.br
Edição, reportagem e redação:

Rosa School

Diagramação e arte final:

Studio Fenix (22) 9211-9030

Acompanhe o trabalho do deputado federal Bernardo Ariston através dos sites: www.videolog.tv/
[bernardoariston](http://bernardoariston.com.br) e www.bernardoariston.com.br. Acesse também: www.twitter.com/bernardoariston